

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/139/2022 MUNICÍPIO DE CÂNDIDO RODRIGUES/SP

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO RODRIGUES/SP E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO JUÍZO ELEITORAL DA 139ª ZONA ELEITORAL TAQUARITINGA/SP, **VISANDO** CADASTRAMENTO DE ENTIDADE PARCEIRA APTA A PRESTAR APOIO À **POPULAÇÃO** NO ACESSO AOS **SERVICOS DIGITAIS OFERTADOS** PELA JUSTIÇA ELEITORAL PAULISTA.

Pelo presente instrumento particular, decidem as partes Aditar o Acordo de Cooperação nº 01/139/2022 celebrado em 01/04/2022, no qual figuram, a UNIÃO, por intermédio do Juízo da 139ª Zona Eleitoral - Taquaritinga/SP, com endereço na Rua Barão do Triunfo nº 459 Sala 07 – Taquaritinga/SP, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Dra. Adriana Del Compari Maia da Cunha, Juíza Eleitoral, e o MUNICÍPIO DE CÂNDIDO RODRIGUES/SP, com endereço na Rua São Paulo nº 321 – Cândido Rodrigues/SP, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Fabrício Antônio Roncolli, em observância à Lei nº 1.022/2001, nos seguintes termos:

1 - PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Este Acordo de Cooperação nº 01/139/2022, em sua cláusula 5ª, passa a ter vigência prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

E por estarem de acordo com os termos deste, as partes o assinam em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo identificadas para os fins e efeitos de direito.

para os fins e efeitos de direito.
Taquaritinga, 3 1 MAR 2023
Adriana Del Compari Maia da Cunha
Juíza Eleitoral
139ª Zona Eleitoral – Taquaritinga/SP
Thatte
Fabrício Antônio Roncolli
Prefeito Municipal
Município de Cândido Rodrigues/SP
Testemunhas:
Nome: Mario Masaro Yamada Júnior
R.G.: 26.454.481-X
Assinatura:

Nome: Adriana Cassola Fricelli

R.G.: 27.567.434-4

Assinatura: Adiana Payola Ficell.

XV